



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA ADMINISTRATIVA DDE/CEFET-MG Nº 8, DE 13 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e, considerando i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competências das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do processo licitatório do Restaurante Estudantil do campus Araxá do CEFET-MG, designada pela Portaria Administrativa DDE/CEFET-MG n.º 5, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 14/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 11:00)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
DIRETOR
DDE (11.48)
Matricula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **3f270d0a79**